

#### SAÚDE

#### COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE GABINETE DO COORDENADOR

#### Instituto de Saúde

#### EDITAL nº. 01/2022

O Instituto de Saúde, da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde, torna público o Edital de Abertura de inscrições para seleção de candidatos ao Programa de Formação para a Investigação Científica do Instituto de Saúde, no ano de 2022, para o seguinte projeto:

Título do Projeto Número de Bolsas e tipo Avaliação dos 20 anos de implementação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN): avanços e desafios, coordenado pela pesquisadora Sônia Ioyama Venâncio 05 bolsas de pesquisador assistente 03 bolsas de pesquisador sênior

#### 1.A SELEÇÃO SERÁ REGIDA PELAS SEGUINTE INSTRUÇÕES:

1.1. Poderão inscrever-se no Programa de Formação para a Investigação Científica os profissionais formados na área de saúde, preferencialmente em Nutrição ou Gestão de Políticas Públicas.

1.2. O período de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, com carga horária de 20 horas semanais para o projeto "Avaliação dos 20 anos de implementação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN): avanços e desafios".

#### 2.DA BOLSA

2.1. Os candidatos matriculados receberão bolsas de estudo financiadas pelo Fundo Especial de Despesa do Instituto de Saúde – FEDIS

2.2. Para esta contratação, o valor da bolsa de estudo para pesquisador assistente é de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais e o valor da bolsa de estudo para pesquisador sênior é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

#### 3.DAS EXIGÊNCIAS

3.1. Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser formado na área de saúde, preferencialmente em Nutrição ou Gestão de Políticas Públicas;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Quando do sexo masculino ter cumprido as obrigações com o Serviço Militar;
- d) Ter votado na última eleição ou ter se justificado nos termos da Lei;
- e) Ter concluído o curso superior, sendo o curso e a instituição de ensino reconhecidos pelo MEC.
- f) Cadastrar e/ou atualizar (OBRIGATÓRIO) e publicar o seu currículo na Plataforma Lattes – <http://lattes.cnpq.br>;
- g) Não poderá ter parentesco até o terceiro grau com os coordenadores dos projetos;
- h) Ter feito iniciação científica (ou outra experiência com pesquisa científica);
- i) Ter experiência em pelo menos um dos itens abaixo:
  - a. Uso pacotes estatísticos (Stata, SPSS, R, ou outros) para a condução de análises estatísticas;
  - b. Condução de entrevistas e análise qualitativas;
  - c. Busca e análise documental.

#### 4.DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 22 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022, com início às 08 horas do dia 22 de janeiro e término às 23:59 horas do dia 31 de janeiro (horário de Brasília), exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no endereço:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScg1DcqCzOQaus8Fm66KhldpYEd0po0YGTfdIEozha-wR1DOQ/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScg1DcqCzOQaus8Fm66KhldpYEd0po0YGTfdIEozha-wR1DOQ/viewform?usp=sf_link)

4.2. Os candidatos deverão anexar no formato PDF, no momento da inscrição, os seguintes documentos/comprovantes:

- a) cédula de identidade;
- b) curriculum vitae;
- d) diplomas de graduação, mestrado e/ou doutorado;
- e) comprovantes do item 3.1 h) - Ter feito iniciação científica ou outra experiência com pesquisa científica (no máximo 5 comprovantes)
- f) comprovantes de atividades discentes ou treinamentos em nível de pós-graduação (Especialização, incluindo “lato sensu”; Estágios após a graduação; Disciplinas de cursos de pós-graduação; Outros cursos) - SE HOUVER (no máximo 5 comprovantes)
- g) comprovantes de participação em atividades científicas, editoriais, assessorias e prêmios (Participação em reuniões científicas; Participação na organização de reuniões científicas; Assessorias técnico-científicas; Atividades editoriais) - SE HOUVER (no máximo 5 comprovantes)
- h) comprovantes de cursos e experiência de trabalho relacionados com a área temática do projeto - SE HOUVER (no máximo 10 comprovantes)

4.3. As informações sobre o projeto estarão publicadas no sítio do Instituto de Saúde – [www.isaude.sp.gov.br](http://www.isaude.sp.gov.br).

4.4. Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Edital.

4.6. Informações por e-mail: [miriam.vaz@isaude.sp.gov.br](mailto:miriam.vaz@isaude.sp.gov.br)

## 5.DA SELEÇÃO

5.1. A seleção constará de:

a) Entrevista com coordenador do projeto:

a.1) As entrevistas serão realizadas utilizando-se um roteiro padronizado para todos os candidatos, buscando detalhar questões relevantes do currículo e identificar o perfil e a disponibilidade dos mesmos para o cumprimento das atividades previstas para a contratação das bolsas.

a.2) A entrevista será avaliada na escala de 0 a 50 pontos.

b) Análise de currículo:

Os critérios que irão compor a avaliação do currículo estão descritos abaixo:

b.1) Títulos:

b.1.1) Experiência em pesquisa;

b.1.2) Experiência nas áreas especificadas nos itens “3.1.

h)” e “3.1. i)” deste edital;

b.1.3) Titulação acadêmica (Mestrado “stricto sensu” e/ou Doutorado “stricto sensu”);

b.1.4) Atividades discentes ou treinamentos em nível de pós-graduação (Especialização, incluindo “lato sensu”; Estágios após a graduação; Disciplinas de cursos de pós-graduação;

Outros cursos);

b.1.5) Participação em atividades científicas, editoriais, assessorias e prêmios (Participação em reuniões científicas; Participação na organização de reuniões científicas; Assessorias técnico-científicas; Atividades editoriais).

b.2) Cursos e a experiência de trabalho devidamente comprovados e relacionados com a área temática do projeto.

b.3) O currículo será avaliado na escala de 0 a 50 pontos.

## 6.DA HABILITAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

6.1. Serão considerados habilitados os candidatos que cumprirem os requisitos descritos no item 3.1 “a” a “i” e obtiverem pontuação igual ou superior a 25 pontos na análise do currículo.

6.2. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final, publicada no Diário Oficial do Estado.

6.3. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência sucessivamente o candidato que tiver:

1. maior pontuação na análise de entrevista;

2. maior idade.

## 7.DA DATA E LOCAL DA ENTREVISTA

7.3. Serão convocados para entrevista, por meio de publicação em Diário Oficial do Estado de São Paulo, os candidatos que tiverem nota superior a 25 pontos no currículo.

7.4. A entrevista será realizada entre os dias 01/02/2022 e 04/02/2022, no horário de 9:00h às 16:00h por meio da plataforma Zoom. O computador de acesso deverá ter configuração compatível com a plataforma Zoom e possuir câmera. As entrevistas serão realizadas conforme ordem publicada em Diário Oficial do Estado de São Paulo.

7.5. O resultado da nota final e a classificação dos candidatos serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no site do Instituto de Saúde – [www.isaude.sp.gov.br](http://www.isaude.sp.gov.br)

## 8.DO RECURSO

8.1. Os candidatos terão 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da divulgação dos resultados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, para entrarem com pedido de recurso mediante requerimento fundamentado disponível no site [www.isaude.sp.gov.br](http://www.isaude.sp.gov.br)

8.2. Após análise do recurso, os resultados serão publicados em diário Oficial do Estado de São Paulo.

## 9.DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.2 Os candidatos deverão se conectar ao aplicativo zoom (pelo link que será disponibilizado por e-mail) 5 minutos antes do horário marcado.

9.2. Não haverá segunda chamada para a entrevista seja qual for o motivo alegado.

## 10. DA MATRÍCULA

10.1. A matrícula dos candidatos classificados será realizada em endereço, datas e horários a serem agendados e publicados pela instituição. O não comparecimento do candidato até o último dia previsto para a realização da matrícula caracterizará sua desistência do processo seletivo, ficando a instituição autorizada para proceder nova convocação.

10.1.1. Caso haja nova convocação será publicada nova lista em Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia subsequente ao término da convocação anterior, seguindo a ordem da lista de classificação dos candidatos.

10.2. O candidato aprovado e convocado de acordo com o número de vagas disponíveis deverá entregar no ato da matrícula:

1) Originais e cópias de cédula de identidade, do CPF e Título de Eleitor.

2) Os originais e cópias dos documentos constantes dos subitens "a" a "i" do item 3.1.

10.3. O bolsista deverá efetuar abertura de conta corrente no Banco do Brasil, a fim de receber o valor da bolsa de estudo.

10.4. O bolsista será orientado a efetuar contrato de seguro de saúde.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Qualquer alteração de datas, prazos e local será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e divulgada aos candidatos com devida antecedência.

11.2. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato da seleção e do programa, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

11.3. A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso da aceitação das condições aqui estabelecidas.